

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Considerando o crescente aumento de vítimas da pandemia da Covid-19;

Considerando a superlotação dos hospitais;

Considerando a conveniência do distanciamento social;

Considerando que está agendada sessão extraordinária para esta data de 24 de março de 2020;

**Considerando** que a Resolução de Mesa n. 007 de 1º de setembro de 2020 em seu artigo 13 contempla que em eventuais omissões ou exceções à aplicação desta Resolução serão definidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores em momento oportuno,

## RESOLVE,

Os vereadores que sentirem nesta data quaisquer sintomas da doença estão dispensados de comparecer à sessão extraordinária agendada para esta data de 24 de março de 2020, a partir das 19h, sem prejuízo de seus subsídios, podendo participar, via WhatsApp, da votação, dos projetos n. 011, 012 e 013, os quais já foram disponibilizados no grupo de WhatsApp da Câmara.

Coronel Pilar (RS), 24 de março de 2021.

ADRIANA FERREIRA VERONESE

PRESIDENTE